PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.196 , DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Reabre crédito adicional especial".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal e Lei nº 5.084, de 10 de novembro de 2022

Art.1º - Fica reaberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.099 de 29 de dezembro de 2022), com o valor de R$ 27.145,88 (vinte e sete mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme o crédito adicional especial aberto em exercícios anteriores, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observada a seguinte programação:

16 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0080.2138 – MANUTENÇÃO DA REDE DIRETA
3.3.90.36.00 – Otros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 865).....R$ 27.154,88
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000028 – Assistência Social Convênio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE ABRIL de 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal